



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1093/GP/CMMS/2024.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
A SERVIDORA GIRLENE FRANCISCA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO., Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o segundo período de Licença Prêmio em pecúnia de 02 (dois) meses a servidora GIRLENE FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 31, na função de Agente de Limpeza e Conservação, referente ao quinquênio 2016 a 2021, conforme processo de nº 0101/2024.

Art. 2º O primeiro período dessa Licença já foi gozado entre 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, conforme processo de nº 0087/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.


MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

05 NOV. 2024 - 12 NOV. 2024

PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria N° 1033/GP/CMMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

05 NOV. 2024 - 12 NOV. 2024

Publicado

*Uândicele Garcia Severi
Assessoria Governat
port-7200/2024*